



PORTARIA Nº 2447

Ementa: dispõe sobre férias de funcionária e substituição de chefia

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno.

Considerando que a Chefe do Departamento de Informática do CRF-SC, Daniela Meurer, estará em gozo de férias no período de 28/08 a 15/09/17.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o servidor José Valdemar Fertig para a Chefia do DI, durante o período de férias da titular.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 17 de agosto de 2017.

Farm. Hortência Salett Müller Tierling

-Presidente-